

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ Av. Treze de Maio, 2081 - Bairro Benfica - CEP 60040531 - Fortaleza - CE - www.ifce.edu.br

#### EDITAL Nº 2/2019 GAB-FOR/DG-FOR/FORTALEZA-IFCE

# PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA INGRESSO NOS CURSOS DE EXTENSÃO DE ITALIANO

O diretor-geral do c*ampus* de Fortaleza do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará - IFCE, no uso de suas atribuições legais e de acordo com as disposições da legislação pertinente, faz saber, pelo presente edital, que estarão abertas, no período de **11 a 14 de fevereiro de 2019**, as inscrições para os seguintes cursos de extensão:

- Noções Básicas de Língua e Cultura Italiana Nível 1 (A1) (80 horas-aula)
- Noções Básicas de Língua Italiana para o Turismo (80 horas-aula)

#### 1. DAS FINALIDADES

- 1. O presente edital tem por finalidade a oferta de vagas em dois (2) cursos de extensão na modalidade presencial. Os cursos Noções Básicas de Língua e Cultura Italiana Nível 1(A1) e o curso Noções Básicas de Língua Italiana para o Turismo têm carga horária de 80 horas-aula distribuídas no semestre letivo 2019.1.
- 2. São objetivos específicos do curso Noções Básicas de Língua e Cultura Italiana Nível 1 (A1):
- Proporcionar conhecimento dos princípios básicos da língua italiana por meio de um trabalho sistemático com as quatro competências linguísticas: ouvir, falar, ler e escrever;
- Desenvolver técnicas de domínio do vocabulário básico e viabilizar a compreensão das estruturas gramaticais básicas da língua italiana;
  - Desenvolver conversação na língua italiana em nível básico;
- · Ampliar as possibilidades de comunicação do aluno com outras realidades por meio da aquisição de conhecimentos básicos da cultura italiana.
  - 3. São objetivos específicos do curso Noções Básicas de Língua Italiana para o Turismo:
- Desenvolver técnicas de domínio do vocabulário básico e viabilizar a compreensão das estruturas gramaticais básicas da língua italiana aplicada à atividade turística;
  - · Compreender e produzir gêneros textuais básicos pertinentes ao setor turístico;
  - Desenvolver conversação na língua italiana em nível básico;
  - · Usar estruturas da língua italiana em situações comunicativas reais;
- · Ampliar as possibilidades de comunicação do aluno com outras realidades por meio da aquisição de conhecimentos básicos da cultura italiana.

#### 2. DA OFERTA DE VAGAS

2.1. Será ofertado o total de **50** (cinquenta) **vagas**, distribuídas da seguinte forma:

Noções Básicas de Língua e Cultura Italiana:

- · Número de vagas para a comunidade externa: 15
- · Número de vagas para a comunidade interna: 10

Noções Básicas de Língua Italiana para o Turismo:

- · Número de vagas para a comunidade externa: 15
- · Número de vagas para a comunidade interna: 10
- 2.2. As vagas ociosas poderão ser remanejadas entre as comunidades.
- 2.3. Caso as vagas não sejam preenchidas ou exista desistência no primeiro encontro, o *campus* de Fortaleza do IFCE convocará os suplentes, por telefone ou correio eletrônico, seguindo rigorosamente a ordem de classificação.

#### 3. DO PÚBLICO-ALVO

- 3.1. Os cursos ofertados neste edital são direcionados às pessoas da comunidade interna (estudantes, servidores e terceirizados) do *campus* de Fortaleza e da comunidade externa que já tenham concluído o ensino fundamental, com idade mínima de 16 anos e que tenham disponibilidade de tempo, de acordo com o horário da atividade ofertada.
- 3.2. Os participantes do curso Noções Básicas de Língua Italiana para o Turismo, além dos requisitos estabelecidos no item 3.1, devem ter comprovação de 60 horas-aula mínimas de curso de língua italiana.

## 4. DAS INSCRIÇÕES E PRAZOS

- 4.1. As inscrições são gratuitas e serão realizadas por meio de formulário de inscrição *online*, com informações fornecidas pelo candidato, no período de 11 a 14 de fevereiro de 2019, sendo que os candidatos poderão inscrever-se até às 23h59 de 14 de fevereiro de 2019.
  - 4.2. Não serão aceitas inscrições presenciais, via postal, via fax e/ou via correio eletrônico.
- 4.3. A inscrição implica, automaticamente, o conhecimento e a tácita aceitação das condições estabelecidas pelo *campus* de Fortaleza do IFCE neste edital, das quais o candidato ou seu representante legal não poderão, em hipótese alguma, alegar desconhecimento.

## 5. DA SELEÇÃO DOS CANDIDATOS E DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

- 5.1. A seleção consiste na classificação de candidatos à matrícula em dos cursos propostos.
- 5.2. O critério utilizado para seleção de candidatos ao curso Noções Básicas de Língua e Cultura Italiana Nível 1 (A1) e do Curso Noções Básicas de Língua Italiana para o Turismo será o sorteio, a ser realizado no dia 15/02/2019 às 9h na Diretoria de Extensão do *campus* de Fortaleza, sendo facultativa a presença do candidato.
- 5.3. O resultado do sorteio será divulgado no dia **15 de fevereiro de 2019** no *site* www.ifce.edu.br/fortaleza e na Diretoria de Extensão DIREX do *campus* de Fortaleza.
- 5.4. Em qualquer etapa da seleção, caso deseje dirimir alguma dúvida, os candidatos deverão dirigir-se à Diretoria de Extensão do c*ampus* de Fortaleza do IFCE.

#### 6. DAS MATRÍCULAS

6.1. Os candidatos classificados deverão realizar matrícula presencialmente na Diretoria de

Extensão do campus de Fortaleza do IFCE nos dias 18 e 19 de fevereiro de 2019 no horário das 8h às 17h.

- 6.2. No ato da matrícula, os seguintes documentos deverão ser entregues:
- · 1 fotografia 3x4;
- Fotocópia e original (apenas para conferência) da carteira de identidade;
- Fotocópia do comprovante de residência do último mês;
- Cópia do certificado ou declaração de participação em curso de língua italiana (para os candidatos ao curso Noções Básicas de Língua Italiana para o Turismo) com, no mínimo, 60 horas-aula.

## OBS: a não apresentação de qualquer documento no ato da matrícula desclassificará automaticamente o candidato.

- 6.3. No ato da matrícula, o candidato deverá assinar um termo de compromisso com o curso.
- 6.4. Estando o candidato impedido de realizar a matrícula, esta poderá ser feita por seu representante legal, munido dos documentos originais do candidato.
- 6.5. O candidato classificado que, por qualquer motivo, não efetue a matrícula no período estipulado no item **6.1** perderá o direito à vaga e será substituído por um candidato da lista de espera.
- 6.6. O aluno matriculado terá sua matrícula cancelada se deixar de comparecer, sem justificativa aceita pela coordenadoria do curso, ao primeiro dia de aula, e sua vaga será preenchida pelo primeiro candidato da lista de espera.
- 6.7. A comunidade interna está dispensada de apresentar a documentação acima, bastando preencher o formulário de inscrição com o número de matrícula ou SIAPE.

## 7. O INÍCIO E DURAÇÃO DO CURSO

- 7.1. Os cursos possuem carga horária de 80 horas-aula distribuídas no semestre letivo 2019.1 e serão realizados no período de 21 de fevereiro a 27 de junho de 2019 (Noções Básicas de Língua e Cultura Italiana Nível 1) e de 22 de fevereiro a 28 de junho de 2019 (Noções Básicas de Língua Italiana para o Turismo).
- 7.2. Os cursistas matriculados frequentarão as aulas no *campus Fortaleza*, em sala a ser definida pela Diretoria de Extensão, nos dias e horários dispostos por turma, da seguinte forma:
- Noções Básicas de Língua e Cultura Italiana Nível 1: às **terças e quintas- feiras** das **13h30 às 15h30**;
- Noções Básicas de Língua Italiana para o Turismo: às sextas-feiras das 13h30 às 15h30 e das 16h às 18h.
- 7.3. No caso da necessidade de reposição de aulas, é prevista para as turmas a ocorrência de aulas e/ou atividades aos sábados ou mesmo em outro dia e horário diferentes do que conta no item 7.2, sendo que as datas e horários serão definidos e acordados previamente com a maioria dos participantes das turmas.

#### 8. DOS INFORMES GERAIS DO CURSO

- 8.1. Os cursos são gratuitos, sendo de responsabilidade do aluno o deslocamento até o local das aulas.
- 8.2. Para o recebimento do certificado de participação em cada curso, será exigido o percentual mínimo de frequência de 75% (setenta e cinco por cento) do total de aulas dadas e, nas avaliações, o percentual mínimo de 60% de aproveitamento.

### 9. DO CALENDÁRIO

9.1. As atividades relacionadas a este edital deverão ser realizadas nos prazos estabelecidos

Tabela 1 - Cronograma de atividades

Atividades	Datas
Publicação do edital	5 de fevereiro de 2019
Período de inscrição	11 a 14 de fevereiro de 2019
Sorteio	15 de fevereiro de 2019
Divulgação do resultado do sorteio	15 de fevereiro de 2019
Matrícula dos classificados	18 e 19 de fevereiro de 2019

## 10. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- 10.1. O *campus* de Fortaleza reserva-se o direito de não ofertar o curso caso não tenha preenchido o número mínimo de vagas, bem como poderá convocar novos candidatos da lista de classificáveis para formação de uma nova turma.
- 10.2. Em situações excepcionais, devidamente justificadas pela coordenadoria do curso e aprovadas pela Diretoria-geral do *campus* de Fortaleza, poderá ser antecipado ou prorrogado o período de realização do curso, desde que não haja prejuízos à política de extensão do *campus* de Fortaleza.
- 10.3. Os casos omissos, não previstos neste edital, serão julgados pela Diretoria de Extensão DIREX ou por setor equivalente. Recursos contra as suas decisões deverão ser encaminhados à Diretoriageral do *campus* de Fortaleza.

Fortaleza, 04 de fevereiro de 2019.



Documento assinado eletronicamente por **Jose Eduardo Souza Bastos**, **Diretor(a) Geral do Campus Fortaleza**, em 04/02/2019, às 17:36, com fundamento no art. 6°, § 1°, do <u>Decreto nº 8.539</u>, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <a href="https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador\_externo.php?">https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador\_externo.php?</a>
<a href="mailto:acao=documento\_conferir&id\_orgao\_acesso\_externo=0">acesso\_externo=0</a> informando o código verificador **0475939**<a href="mailto:eocdigo-conferir&id\_orgao\_acesso\_externo=0">externo=0</a> informando o código verificador **0475939**<a href="mailto:eocdigo-conferir&id\_orgao\_acesso\_externo=0">externo=0</a>
<a href=

23256.001601/2019-51 0475939v5